

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – GRAU 3, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA O PROJETO IGUALDADE DE GÉNERO E INCLUSÃO (IGI) INTEGRADO NA UNIDADE DE APOIO AO REITOR (UAR) DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado 18 de agosto de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no projeto Igualdade de Género e Inclusão (IGI) integrado na Unidade de Apoio ao Reitor e à Equipa Reitoral da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-40/2023 - UAR - IGI

Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

- Monitorizar a implementação do Plano de Igualdade de Género da UNL, no cumprimento da missão que define o Gabinete;
- Monitorizar indicadores de acesso e acessibilidade na UNL e propor medidas que permitam tornar o ambiente académico mais inclusivo;
- Facilitar a realização de atividades de formação e sensibilização (debates, conferências, campanhas) para as questões de género, diversidade e inclusão;
- Promover a dimensão da IGI nos documentos e políticas da UNL;

- Colaborar com organizações da Sociedade Civil e organismos públicos nacionais como a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego;
- Promover o trabalho em rede com outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e internacionais, no âmbito da IGI, nomeadamente com as instituições parceiras do consórcio SPEAR e da Aliança EUTOPIA;
- Fazer o levantamento das melhores práticas, tendências e regulamentos relacionados com IGI em Instituições de Ensino Superior;
- Colaborar com outros departamentos e serviços da Universidade (Reitoria, SASNOVA e Unidades Orgânicas), sempre que se justifique, para garantir o desenvolvimento das atividades do Gabinete e a implementação efetiva das políticas de IGI.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Titular do Grau de Licenciatura
- Dá-se preferência aos candidatos(as) habilitados com o grau de Mestre.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais

a) Conhecimentos e experiência:

- Conhecimento sólido sobre temas de Igualdade de Género, Diversidade e Inclusão;
- Conhecimento em projetos com enfoque em Igualdade, Diversidade e Inclusão;
- Experiência internacional ou de contato com diferentes culturas;
- Capacidade de analisar dados e produzir relatórios;
- Experiência em organizar e/ou conduzir eventos de sensibilização, ações de formação e conferências;
- Domínio da língua inglesa e portuguesa (oral e escrita);
- Domínio do Microsoft Office, nomeadamente Word, PowerPoint e Excel;
- Disponibilidade para viajar.

b) Competências:

- Relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipa;

- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Comunicação assertiva e sensibilidade cultural;
- Capacidade de iniciativa e autonomia, designadamente na gestão de tempo e capacidade de priorização.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-40/2023 - UAR - IGI- Nome do Candidato.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2023.

6. Métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40AC + 0,60EPS$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

A Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade, que, caso nenhuma das candidaturas que venha a ser apresentada evidencie possuir um perfil com o elevado nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

7. Posicionamento remuneratório:

A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato da UNL, sendo objeto negociação de acordo com o perfil e a experiência do técnico superior a contratar.

8. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professora Doutora Isabel Maria Nascimento Lopes Nunes

Vogais efetivos:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Doutor Miguel Frederico Cavazzini Botha de Paiva

Vogais suplentes:

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Dra. Sara Filipa Salvaterra Recharte

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.